

Revenda de equipamentos agrícolas novos, partes, peças, acessórios e implementos

Dimensão produto: Este segmento tem sido definido na jurisprudência na categoria de veículos/máquinas agrícolas, que incluiria tratores, plantadeiras, colheitadeiras, semeadeiras e transplantadeiras.

Dimensão geográfica: O mercado de revenda de máquinas e equipamentos agrícolas novos, partes, peças, acessórios e implementos é definido como de abrangência (i) municipal ou (ii) pela área operacional atribuída às empresas envolvidas nas referidas operações propostas, tendo em vista, entre outras características, sua regulamentação pela Lei Ferrari que, em seu artigo 5º, estabelece os elementos inerentes aos contratos de concessão para a revenda (consoante definição adotada no AC nº 08700.001180/2016-37).

Jurisprudência: 08700.002307/2019-88; 08700.000915/2018-77; 08700.009173/2023-11 (VD Comércio de Veículos Ltda e Agrimáquinas e Peças Ltda.)

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)